



RESOLUÇÃO Nº 1.360/2019

(Publicada no D.O.E. de 22-02-2019, p. 21)

Altera o Anexo Único da Resolução CONSU nº 1.091/2014, que trata do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (AUXPPG) da UNEB, modificado pela Resolução nº 1.205/2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603170186571, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo Único da Resolução CONSU nº 1.091/2014, que trata do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (AUXPPG) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), modificado pela Resolução CONSU nº 1.205/2016.

Parágrafo Único. As alterações mencionadas no *caput* deste artigo ocorrem nos artigos 10 e 14, a saber:

I- Inclusão dos incisos V, VI e VII no artigo 10, com a seguinte redação:

V- serviços de terceiros – pessoa física (apoio ao desenvolvimento e difusão dos resultados dos projetos de pesquisa);

VI- material de consumo de uso específico no desenvolvimento dos projetos de pesquisa e eventos promovidos pelos PPGS;

VII- material e equipamento permanente, até o limite de dispensa de licitação, conforme legislação vigente; softwares para fins educacionais; peças necessárias ao serviço de instalação e manutenção dos equipamentos dos laboratórios vinculados aos PPGS.

II- Inclusão de Parágrafo Único no artigo 14, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: não serão apoiados pelo AUXPPG/UNEB o financiamento de coquetéis, coffe break, alimentos e contratação de serviços de buffet quando da promoção de eventos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2019.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU